



Número: **0855852-83.2017.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **19ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **05/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro, Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
EVERTON JOSE BATISTA (AUTOR)	ISLAYNNE GRAYCE DE OLIVEIRA BARRETO (ADVOGADO)
PORTE SEGURU COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (RÉU)	ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
56780 716	16/06/2020 15:51	<u>Certidão Trânsito em Julgado</u>	Certidão Trânsito em Julgado



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL**

Processo nº 0855852-83.2017.8.20.5001

AUTOR: EVERTON JOSE BATISTA

RÉU: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

CERTIFICO, em razão do meu ofício, que a sentença constante no ID Num. 55324524, transitou em julgado aos 22/5/2020, sem interposição de quaisquer recursos. Certifico, ainda, que a parte autora será intimada para se manifestar acerca da juntada do comprovante de pagamento referente ao cumprimento de sentença (IDs 56394468 e 56394471).

Natal, 16 de junho de 2020.

ELIANE INACIO DA LUZ

Auxiliar Técnico(a) Judiciário(a)



Assinado eletronicamente por: ELIANE INACIO DA LUZ - 16/06/2020 15:51:59
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20061615515941400000054578442>
Número do documento: 20061615515941400000054578442

Num. 56780716 - Pág. 1